



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 001/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 011/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretária Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 011/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.018, de 27 de fevereiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – 24HR	CLESIA DE LEON DA SILVA	1. <sup>a</sup>

1. A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

2. As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

3. O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045  
757045  
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045  
Dados: 2024.04.11 13:04:58 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049  
Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049  
Dados: 2024.04.11 12:02:21 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi,  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Tedi Rancheski  
**Código Identificador:**AF68B5D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EDITAL Nº 002/2024.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA  
PATRULHA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO  
EDITAL Nº 002/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 012/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 012/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.925, de 19 de dezembro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
INSTRUTOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - 30H	BIANCA OLIVEIRA DA SILVA	1.ª

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de abril de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**FDE97D10

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EDITAL Nº 001/2024.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA  
PATRULHA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO  
EDITAL Nº 001/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 011/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretária Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento

Social (SMTDS), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 011/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.018, de 27 de fevereiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - 24HR	CLESIA DE LEON DA SILVA	1.ª

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de abril de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**6408B3DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
HOMOLOGAÇÃO**

**Homologo** o processo de **Inexigibilidade de Licitação n.º 017/2024**, destinada a **Registro de preços** para aquisição de vales-transportes da empresa Associação das Empresas de Transporte de Passageiros do Sistema de Bilhetagem Eletrônica da Região Metropolitana de Porto Alegre/RS, visando as necessidades de deslocamento dos servidores públicos municipais, bem como o Memorando PGM n.º 806/2024, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Inciso I do Art. 74 da Lei 14.133/21, através da empresa **ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE (RS)**, CNPJ N.º **09.339.153/0001-32**, sendo 1) 3.000 passagens Vale-Transporte TEU- Glorinha Municipal Sogil ao valor unitário de R\$ 6,10; 2) 1.000 passagens Vale-Transporte TEU- Glorinha Estendido Sogil ao valor unitário de R\$ 7,05; 3) 1.000 passagens Vale-Transporte TEU- Gravataí Municipal Sogil ao valor unitário de R\$ 4,50; 4) 2.000 passagens Vale-Transporte TEU- Trensurb Unitária B01 ao valor unitário de R\$ 4,50. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de abril de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luiza da Silva Vargas  
**Código Identificador:**7389E9B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EDITAL N.º 120/2024.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA  
PATRULHA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EFETIVOS**